TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 13279015 - SG-SI-CPSL-DCP

SEI!TJPR Nº 0043902-19.2026.8.16.6000
SEI!DOC Nº 13279015

DISPENSA Nº 187/2026

I - Trata-se de doação de bens móveis considerados inservíveis ao Poder Judiciário do Estado do Paraná em favor do Município de Altamira do Paraná.

O procedimento encontra-se devidamente instruído com a relação dos bens passíveis de doação - Tabela 13245578, registro fotográfico (13163870), laudo técnico pela Comissão de Avaliação e Inventário de Bens Permanentes atestando a inservibilidade dos bens para este Tribunal (13262047), manifestação sobre a não adoção de outra forma de alienação (13278885) e documentação do órgão donatário e de seu representante legal (13245777).

Por sua vez, a Divisão de Controle Patrimonial realizou a conferência dos atos praticados (checklist 13278907), demonstrando o cumprimento dos requisitos previstos na Instrução Normativa 11/2018 e demais previsões legais referentes ao tema.

Ainda, nos termos do art. 18 do Decreto Judiciário nº 269/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (disponível em: https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4685034), fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos na doação de bens móveis, com fundamento na alínea "a", do inciso II, do art. 76 da Lei nº 14.133/2021.

II - Diante do exposto, **DEFIRO** a doação dos bens móveis relacionados na Tabela 13245578 para o Município de Altamira do Paraná, representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Elza Aparecida da Silva, já qualificada nos autos.

III - Publique-se.

IV- À Divisão de Controle Patrimonial da Secretaria de Infraestrutura para formalização do Termo de Doação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MAX BORTOLASSI ADOLFO
Coordenador de Patrimônio, Suprimentos e Logística

FELIPE NERY ARRUDA
Secretário de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **MAX BORTOLASSI ADOLFO**, **Coordenador de Patrimônio, Suprimentos e Logística**, em 17/07/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NERY ARRUDA**, **Secretário de Infraestrutura do Tribunal de Justiça**, em 23/07/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **13279015** e o código CRC **A1A7E27E**.

Diário da Justiça

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo:	Despacho do Secretário - SCI SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
Nome do Documento:	SEI!TJPR Nº 0043902-19.2026.8.16.6000 - SEI!DOC Nº 13279015 - DISPENSA Nº 187/2026
Número Sequencial:	5706/2026
Número do Diário:	4258
Página no Diário:	90
Data da Veiculação do Diário:	19/11/2026 (Quinta-feira)
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Relacionado à Posse de Servidores:	Primeiro dia subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Processual:	Primeiro dia subsequente à Data da Publicação

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
18 de Novembro de 2026

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo:	Contrato SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
Nome do Documento:	SEI!TJPR Nº 0043902-19.2026.8.16.6000 - SEI!DOC Nº 13279101 - TERMO DE DOAÇÃO Nº 200/2026
Número do Diário:	4258
Página no Diário:	82
Data da Veiculação do Diário:	19/11/2026 (Quinta-feira)
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Relacionado à Posse de Servidores:	Primeiro dia subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Processual:	Primeiro dia subsequente à Data da Publicação

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
18 de Novembro de 2026